



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1573

Ji-Paraná (RO), 14 de maio de 2013

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 03
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 03
PORTARIA.....PÁG. 04

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 6540-2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de premiação (medalhas e troféu) para o JEM's – Jogos Escolares Municipais

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico 416/2013/PGM, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 023/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na aquisição de premiação (medalhas e troféu) para o JEM's – Jogos Escolares Municipais, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/07, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **N & N Duarte Ltda.-ME**, todos os itens do Anexo I, no valor de **RS 4.411,70** (quatro mil, quatrocentos e onze reais e setenta centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Publique-se.

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 13 de Maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1288/2013

INTERESSADO: Elinaldo Ney Mateus

ASSUNTO: Redução de carga horária

À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
 Através do presente Processo Administrativo, o servidor Elinaldo Ney Mateus, Professora 40 horas, cadastro 12328, requer a redução de sua carga horária de 40 horas para 25 horas.

Com base no Parecer Jurídico nº 501/PGM/2013, acostado às fls. 10/13, e no artigo 22, Parágrafo único da Lei Municipal nº 1117, de 7 de dezembro de 2001, **CONCEDO** a redução pretendida pelo servidor.

A **SEMAD** deverá comunicar o deferimento do benefício ao CGRHA, para adoção das providências referentes à adequação salarial do servidor.

Ji-Paraná, 13 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3902/2013

INTERESSADA: Viviane Teixeira de Andrade

ASSUNTO: Redução de carga horária

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
 Através do presente Processo Administrativo, a servidora Viviane Teixeira de Andrade, Professora 40 horas, cadastro 12997, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Almir Zandonaid, requer a redução de sua carga horária de 40 horas para 25 horas.

Com base no Parecer Jurídico nº 530/PGM/2013, acostado às fls. 16/17, e no artigo 22, Parágrafo único da Lei Municipal nº 1117, de 7 de dezembro de 2001, **CONCEDO** a redução pretendida pelo servidor.

A **SEMAD** deverá comunicar o deferimento do benefício ao CGRHA, para adoção das providências referentes à adequação salarial do servidor.

Ji-Paraná, 13 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4795/2013

INTERESSADA: Eliziane Gonçalves Pereira

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
 Os presentes autos foram autuados pela servidora **Eliziane Gonçalves Pereira**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico às fls. 11/12.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2007/2012	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 13 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-05305/2013

INTERESSADA: Erica Ignes de Oliveira

ASSUNTO: Licença para tratamento de Saúde de pessoa da família

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
 Os presentes autos foram autuados pela servidora **Erica Ignes de Oliveira**, que requer Licença para tratamento de Saúde de pessoa da família, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da referida licença e com base no parecer jurídico, fls. 15/17, **DEFIRO** o presente pleito.

À **SEMAD** para as providências de estilo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 13 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-19789/2012

INTERESSADA: Ivone Aparecida dos Santos

ASSUNTO: Redução de carga horária

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
 Através do presente Processo Administrativo, a servidora Ivone Aparecida dos Santos, Professora 40 horas, cadastro 12926, requer a redução de sua carga horária de 40 horas para 25 horas.

Com base no Parecer Jurídico nº 529/PGM/2013, acostado às fls. 10/11, e no artigo 22, Parágrafo único da Lei Municipal nº 1117, de 7 de dezembro de 2001, **CONCEDO** a redução pretendida pelo servidor.

A **SEMAD** deverá comunicar o deferimento do benefício ao CGRHA, para adoção das providências referentes à adequação salarial do servidor.

Ji-Paraná, 13 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7498-2013

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Serviço de manutenção (revisão de viatura oficial L-200 TRITON)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico nº 408/PGM/2013, exarado pela Procuradoria-Geral do Município e Termo de Dispensa nº 024/CPL/PMJP/2013, para revisão de veículo (L-200 TRITON, placa NOR4248, ano 2012), visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24 XVII, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993,
ADJUDICO o objeto do presente processo em favor da Empresa **L.F.**

Imports Ltda, no valor de **RS 674,04** (seiscentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).

À **SEMAD**, para Empenho.

Ji-Paraná, 13 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2267/2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Contribuição de pagamento referente ao CONASEMS

Com base no Parecer Jurídico n. 355/2013, **AUTORIZO** a emissão de empenho em favor do **CONASEMS – Conselho de Nacional de Secretarias Municipais de Saúde**, no valor mensal de **RS 500,00** (quinhentos reais), perfazendo o montante de **RS 6.000,00** (seis mil reais), conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 346, fls. 09.

À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 13 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6591/2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro

Acolho o Parecer Jurídico nº 364/PGM/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos financeiros recebidos do **FNDE (PNAE)**, à APP Antônio Prado.

AUTORIZO o empenho no valor total de **RS 8.320,00** (oito mil, trezentos e vinte reais), sendo:

PNAEF – no valor de **RS 7.920,00** (sete mil, novecentos e vinte reais)

PNAE - AEE – no valor de **RS 400,00** (quatrocentos reais), conforme Reserva Orçamentária, que serão divididos em 10 parcelas, conforme cronograma de repasse do FNDE.

Publique-se.

À **SEMAD**, para empenho

Ji-Paraná, 13 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6749/2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro

Acolho o Parecer Jurídico nº 392/PGM/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos financeiros recebidos do **FNDE (PNAE)**, à APP Bárbara Heliadora.

AUTORIZO o empenho no valor total de **RS 5.100,00** (cinco mil e cem reais), sendo:

PNAEF – no valor de **RS 5.100,00** (cinco mil e cem reais), conforme Reserva Orçamentária, que serão divididos em 10 parcelas, conforme cronograma de repasse do FNDE.

Publique-se.

À **SEMAD**, para empenho

Ji-Paraná, 13 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6593/2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro (Programa Financeiro Autonomia Escolar)

Acolho o Parecer Jurídico nº 363/PGM/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos do **“Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE”**, à APP Antonio Prado.

AUTORIZO o empenho no valor de **RS 7.920,00** (sete mil, novecentos e vinte reais), conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 719, fls. 32.

Publique-se.

À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 13 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6752/2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro (Programa Financeiro Autonomia Escolar) Acolho o Parecer Jurídico nº 393/PGM/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos do “Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE”, à APP Zilda Arns.

AUTORIZO o empenho no valor de **R\$ 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais)**, conforme Reserva Orçamentária de fls. 33.

Publique-se.

À SEMAD, para empenho

Ji-Paraná, 13 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7507/2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro (Programa Financeiro Autonomia Escolar) Acolho o Parecer Jurídico nº 409/PGM/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos do “Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE”, à APP Mirian Trajano Lopes.

AUTORIZO o empenho no valor de **R\$ 13.980,00** (treze mil, novecentos e oitenta reais), conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 927, fls. 43.

Publique-se.

À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 13 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16570/2012

INTERESSADA: SEMG

ASSUNTO: Pavimentação em Blocos de Concreto

Com base no Parecer Jurídico nº 282/PGM/PMJP/2013, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e aditivo de valor conforme Reserva Orçamentária nº 493, às fls. 806 do **Contrato nº 056/PGM/2010**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e **Mário Fernando Nunes Thaddeu**, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2013, a contar data do vencimento do último Termo Aditivo.

À SEMAD, para Empenho.

Após à PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 10 de abril de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2798/2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (água mineral)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Registro de Preço

Acolho o Parecer Jurídico nº 403/PGM/PMJP/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2013/SEMUSA/PMJP/13, para Registro de Preço, que tem por objeto a Aquisição de material de consumo (água mineral), conforme descrito no Projeto Básico (fls. 05/07), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **Center Gás Ltda-ME**, item 01

Publique-se.

Ao Setor competente para efetuar Registro de Preços

Ji-Paraná, 13 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSOS Nºs 4500/2013 e 5181/2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Registro de Preço

Acolho o Parecer Jurídico nº 398/PGM/PMJP/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/CPL/PMJP/2013, para Registro de Preço, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis (merenda escolar), conforme descrito no Projeto Básico inserto nos autos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

Supermercado Sanchez Ltda-EPP, itens 01, 02, 05, 07, 10, 16, 17, 19, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 40, 41, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55.

Guta Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda-ME, itens 03, 04, 08, 11, 13, 14, 15, 18, 21.

Jeedá Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda, itens 06, 09, 12, 20, 22, 27, 34, 37, 39, 42, 43, 45, 48.

Rover Distribuidora – Importação e Exportação Ltda, itens 24, 35, 36, 38.

Publique-se.

Ao Setor competente para efetuar Registro de Preços

Ji-Paraná, 13 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4583/2013

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de cestas básicas

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Registro de Preços

Acolho o Parecer Jurídico nº 404/PGM/PMJP/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2013/PMJP/13, para Registro de Preço, que tem por objeto a Aquisição de cestas básicas, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/06), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da

Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **Guta Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda-ME**, item 01, no valor unitário de **R\$ 71,30** (setenta e um reais e trinta centavos).

Publique-se.

Ao Setor competente para efetuar Registro de Preços

Ji-Paraná, 13 de Maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6552/2013

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de material gráfico e material de distribuição gratuita para divulgação da campanha contra a exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 412/PGM/PMJP/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente à Convite nº 013/CPL/PMJP/RO/13, que tem por objeto a *aquisição de material gráfico e material de distribuição gratuita para divulgação da campanha contra a exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes*, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/18), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

Gráfica Epa Ltda-ME,

Anexo I - itens 01, 02 e 05, no valor de **R\$ 8.840,00** (oito mil, oitocentos e quarenta reais).

L.H.C Comércio e Serviços Ltda.,

Anexo II - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, no valor de **R\$ 21.470,00** (vinte e um mil, quatrocentos e setenta reais).

Ricci & Godoi Ltda-ME,

Anexo I - item 03, no valor de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais).

C.H de Oliveira-ME,

Anexo I - item 04, no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais).

Publique-se.

À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 13 de Maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6696/2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa para locação de som, decoração e arte gráfica para os Jogos Escolares Municipais.

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 418/PGM/PMJP/2013, emitido pela Procurado-



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

ria-Geral do Município, referente à Convite nº 014/CPL/PMJP/RO/13, que tem por objeto a *contratação de empresa para locação de som, decoração e arte gráfica para os Jogos Escolares Municipais*, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/12), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

O. P. de Oliveira Junior - ME, único item do **Anexo I** no valor de **RS 7.000,00 (sete mil reais)**.

Lua de Cristal Com. de Flores Festas e Decorações Ltda.-ME, único item do **Anexo II** no valor de **RS 5.920,00** (cinco mil, novecentos e vinte reais). **Gráfica EPA Ltda.-ME**, itens 01 e 02 do **Anexo III**, no valor de **RS 1.198,00** (um mil, cento e noventa e oito reais).

Ricci & Godoi Ltda.-ME, item 03 do **Anexo III**, no valor de **RS 420,00** (quatrocentos e vinte reais).

Publique-se.

À **SEMAD**, para empenho.

Após à PGM para verificar se há necessidade de elaboração de Contrato, em caso positivo, elabore-o.

Ji-Paraná, 13 de Maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6926/2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Serviços para arbitragem, coordenação, digitadores, comissão de ética e locutor para os Jogos Escolares Municipais
TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 418/PGM/PMJP/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente à Convite nº 015/CPL/PMJP/RO/13, cujo objeto consiste em *serviços para arbitragem, coordenação, digitadores, comissão de ética e locutor para os Jogos Escolares Municipais* conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/10), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela **Liga Jiparanaense de Futebol Amador**, sendo:

Anexo I: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, no valor de R\$ 5.839,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais);
Anexo II: item único, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais);
Anexo III: item único, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);
Anexo IV: item único, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);
Anexo V: item único, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais);
Anexo VI: item único, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
Anexo VII: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, no valor de R\$ 17.745,00 (dezessete mil, setecentos e quarenta e cinco reais);
Anexo XII: item único, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Publique-se.

À **SEMAD**, para empenho.

Após à PGM para verificar se há necessidade de elaboração de Contrato, em caso positivo, elabore-o.

Ji-Paraná, 13 de Maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N.1361/GAB/PM/JP/2013
13 DE MAIO DE 2013

Designa o servidor Jackson Junior de Souza, para atuar com exclusividade junto a Comissão Permanente de Licitação do Município, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a nomeação do Servidor Jackson Junior de Souza para ocupar a função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando que o referido servidor é ocupante do cargo efetivo de fiscal de obras e serviços públicos desta municipalidade.

Considerando os termos do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2150/2011, que defere ao fiscal o pagamento de produtividade, e estando o servidor respondendo pela CPL, acumulando ainda a função de Pregoeiro Oficial, portanto sem condições de realizar a produtividade fiscal, e

Considerando finalmente, o Parecer Jurídico nº 408/PGM/2013 exarado pela Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Servidor Jackson Junior de Souza, Fiscal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná, para exercer as funções de Presidente da CPL e Pregoeiro Oficial do Município, em caráter de exclusividade.

Parágrafo Único. Pela execução das atividades descritas no “caput” deste artigo, o servidor receberá mensalmente o vencimento básico, acrescido do valor correspondente à função gratificada de Presidente da Comissão de Licitação, mais a produtividade fiscal referente a 5.000 (cinco mil) cotas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1362/GAB/PM/JP/2013
13 DE MAIO DE 2013

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da lei Municipal n. 2373/2013, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando o teor do Memorando nº 311/SEMOSP/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o vencimento, aos servidores constantes do Anexo Único do presente decreto.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de abril de 2013, a ser paga, preferencialmente na Folha do mês de maio de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

Cadastro	Nome	Percentual (%)	Cargo
10899	Aderbal Nunes Machado	25	Ag. Limp. Urbana
11763	Alexandre de Souza	30	Ag. Limp. Urbana
7858	Antônio Pereira dos Santos	20	Ag. Limp. Urbana
2769	Antônio V. do Nascimento	40	Ag. Limp. Urbana
10709	Carlos Santana Santos	30	Op. Ecológico
10782	Elias Alves de Lima	25	Op. Ecológico
49	Enéias Sales Machado	40	Ag. Limp. Urbana
10856	Esmeralda Pereira de Sales	15	Ag. Limp. Urbana
10944	Francisca Alves de Andrade	15	Ag. Limp. Urbana
1020	João David Rosa	30	Marceneiro
8175	João Rodrigues de O. Pires	40	Jardineiro

11660	Joel José da Silva	30	Ag. Limp. Urbana
12671	José Juverci Alves De Souza	50	Jardineiro
11657	José Maria de Souza	70	Ag. Limp. Urbana
10799	Jossemar Rosa de Almeida	40	Jardineiro
11623	Josué Marcos Sobrinho	40	Ag. Limp. Urbana
10718	Leonardo Ferreira de Castro	40	Op. Ecológico
10661	Luzia Nicolau Teixeira	15	Ag. Limp. Urbana
11668	Luzinete Leonel Coelho	15	Ag. Limp. Urbana
11641	Maria das Graças M. Carvalho	15	Ag. Limp. Urbana
129	Maria de Lourdes C. e Silva	15	Aux. Serv. Diversos
10787	Maria Irene Gomes Pinheiro	15	Ag. Limp. Urbana
10698	Marinalva Pereira de Sales	30	Ag. Limp. Urbana
7910	Mário Resende	30	Carpinteiro
10862	Marly Neves dos Santos	15	Ag. Limp. Urbana
12662	Melquiades Pereira dos Santos	20	Jardineiro
10775	Orli Bento Nogueira	15	Ag. Limp. Urbana
10772	Paulo Alves de Lima	30	Op. Ecológico
10793	Wilson Soté	20	Borracheiro

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 044/CPL/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6384/13/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **Aquisição de peças (lâmina, canto, unhas, dentes e parafusos)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor estimado de **RS 29.764,50 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **29 de maio de 2013, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**, na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 13 de maio de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto 0742/GAB/PMJP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 045/CPL/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5183/13/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro,

torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor estimado de R\$ 86.492,02 (Oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dois centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **29 de maio de 2013, às 15:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**, na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 13 de maio de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto 0742/GAB/PMJP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 046/CPL/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6382/13/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **Aquisição de pranchas e quadros de madeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor estimado de R\$ 77.765,90 (Setenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **29 de maio de 2013, às 17:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**, na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade

de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 13 de maio de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto 0742/GAB/PMJP/13

PORTARIAS

PORTARIA N. 001/GAB/SEMAGRI/PM/JP/2013
19 DE FEVEREIRO DE 2013

Cria Comissão Especial para proceder levantamento patrimonial, conferir, solicitar, certificar e receber produtos e serviços contratados e/ou adquiridos pela Secretaria Municipal de Agricultura.

CLÁUDIA REGINA ABREU, Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ji-Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial para proceder levantamento patrimonial, solicitar, conferir, certificar e receber produtos e serviços adquiridos e/ou contratados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I** – Paulo Sérgio Ribeiro;
- II** – José Maria dos Santos;
- III** – Diego Piana Valiate.

Art. 2º A Comissão ora nomeada, deverá para cumprir a presente Portaria:

- I** – fiscalizar a prestação dos serviços executados, bem como, a entrega de materiais;
- II** – certificar as Notas Fiscais;
- III** – a Comissão Especial, deverá elaborar termo de recebimento, de acordo com o serviços ou materiais fornecidos, atendendo o prescrito no artigo 73, II “a” e “b” da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA ABREU
Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária
Decreto nº 009/GAB/PMJP/2013

PORTARIA N. 002/GAB/SEMAGRI/PM/JP/2013
13 DE MAIO DE 2013

Substitui membro da Comissão Especial para proceder levantamento patrimonial, conferir, solicitar, certificar e receber produtos e serviços contratados e/ou adquiridos pela Secretaria Municipal de Agricultura.

CLÁUDIA REGINA ABREU, Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ji-Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado Sebastião Rodrigues Trindade em substituição ao membro Diego Piana Valiate, na Comissão Especial para proceder levantamento patrimonial, solicitar, conferir, certificar e receber produtos e serviços adquiridos e/ou contratados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, que passa a vigorar com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

- I** – Paulo Sérgio Ribeiro;
- II** – José Maria dos Santos;
- III** – Sebastião Rodrigues Trindade

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria n. 001/GAB/SEMAGRI/PM/JP/2013:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2013.

CLÁUDIA REGINA ABREU
Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária
Decreto nº 009/GAB/PMJP/2013

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE.

BALLET

ARTESANATO

TEATRO

MÚSICA

JAZZ

ARTES PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263

